

MINAS GERAIS

REMOVEDO "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1212929-1. RODRIGO NOGUEIRA, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, do Centro Socioeducativo Santa Helena, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0124250/2023-54.

Beio Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVEDO "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1221929-1. RODRIGO NOGUEIRA, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciária, da Diretoria Regional da 14ª Risp, para o Presídio de Curvelo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196440/2023-91.

Beio Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVEDO "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1313476-2. RITA DE CÁSSIA DA FONSECA LINS, referente ao cargo efetivo/Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presídio de Leopoldina, para a Penitenciária Professor Arnonysides de Campos Pires, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0183555/2023-95.

Beio Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVEDO "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor: MASP 1350299-6. BRUNO DE MATOS COUTINHO, referente ao cargo efetivo/Agente de Segurança Penitenciária, do Presídio de Monte Azul, para o Presídio Regional de Montes Claros, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018615/2023-87.

Beio Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 1887287 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos, local físico e horários: 1) Endereços eletrônicos: http://sistemas.mecioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site-consulta-audiencia e no site do projeto: https://drive.google.com/drive/folders/1Z01uLQWIAJq0DKmgvSchR4pQRLEm 2) Local físico, no município de Vespasiano: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal de Vespasiano, Avenida Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, Vitor Reis Salum Tavares - Diretor de Gestão Regional.

21 1887339 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CM), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA46z2m8P3yC1js14w, no dia 21 de dezembro de 2023, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 105ª RO de 24/11/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 6.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM/Polígono Mineral nº 832.440/2000 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Araxá/MG - PA/SLAN nº 1079/2022 - ANM: 832.440/2000 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM, RETIRADO DE PAUTA. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Global Stone Importação e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Jequeri/MG - PA/SLA/Nº 1046/2021 - ANM: 832.528/013 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação "Ampliação": 8.1 Pedreira Vargem Grande Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco e pilhas de rejeito/estéril - Cristiano Ottoni/MG - PA/SLAN nº 2571/2022 - ANMs: 830.653/2008 e 830.025/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Leoborg e Cia. Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retentivos, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ressaquinhá/MG - PA/SEIN nº 1655/2020 - ANMs: 830.507/1982, 831.292/2015 e 831.294/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação: 10.1 Vale S.A./Mina de Brucutu - Pilhas de rejeito/estéril - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00022/1995/070/2017 - SEI/1001.0013327/2023 - ANM: 832.528/013 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: SEMAD, APROVADA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovao
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

21 1886855 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Castelo abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Odete Comar Pinhoti/ Fazenda Varginha I, Matr. 44.119, Fazenda Varginha II, Matr. 44.119, Fazenda Varginha III, Matr. 44.117 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA nº 2866/2023, Classe 2. 2) JSI, S/A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Indústrias/MG - PA nº 2865/2023, Classe 1. 3) Neucilair Aguiada Nogueira Fazenda Três Irmãs - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde e São Francisco de Sales/MG - PA nº 2859/2023, Classe 2. 4) Bruno Neto de Ávila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

21 1887281 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LO); 1) Gusmão Madeiras Itamarandiba Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 2878/2023, Classe 4. (a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LOC); American Medical Indústria Têxtil Ltda., Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis, Fiação e/ou tecelagem, exceto trico e croché - Curvelo/MG PA/Nº 3650/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2099.01.0008922/2023-25. (a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram firmados os TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AO FLORESTAL DOS processos abaixo identificados: TCFC 01/2023 - Nacional de Grafite Ltda. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Pedra Azul - MG/MG, PA nº 128/1987/016/2018 - 1370.01.0008926/2021-22, Classe 6. Assinado em 27/09/2023. TCFC 02/2023 - Zewa Granitos, Extração, Comércio, Importação e Exportação Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Mata Verde/MG, PA nº 2158.2005/003/2018 - 1370.01.0001552/2021-98, Classe 6. Assinado em 29/11/2023. (a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o aditivo do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AO FLORESTAL do processo abaixo identificado: Termo Aditivo ao TCFC 01/2023 - Nacional de Grafite Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Pedra Azul/MG, PA nº 128/1987/016/2018 1370.01.0008926/2021-22, Classe 6. Assinado em 10/11/2023. (a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

21 1887361 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que a publicação de indeferimento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado, tendo em vista a inexistência de revogação do ato, conforme art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Universal Stone Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Bocalva/MG - PA/Nº 4782/2021 ANM 833.151/2015, Classe 2. Motivo: Autotela. (a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 1887296 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) AIGIS Constrói Solar Vista Alegre - Usinas de produção de concreto comum, Janaúba/MG, PA/Nº 2882/2022, Classe 3. (a) Mônica Veloso de Oliveira, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

21 1887323 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campo do Meio/MG, PA nº 2869/2023, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

21 1886593 - 1

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - 13

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/12/2023 - pág. 17) A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SEMAD, por meio do Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que, em atendimento a decisão no Processo Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5009118-94.2023.8.13.0704).

Onde se lê: Concede Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): "Diretor Julio Gatto/Fazenda Tecosa, Vereda das Araras e Boi Preto ou Alegre - Barragem de irrigação ou de drenagem para agricultura - Riachinho/MG - Processo 3797/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ: 16/11/2029. (...) Letra-se: Concede Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): "Diretor Julio Gatto/Fazenda Tecosa, Vereda das Araras e Boi Preto ou Alegre - Barragem de irrigação ou de drenagem para agricultura - Riachinho/MG - Processo 3797/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ: 06/02/2029. (...) "Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

21 1887058 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Normativa e Recursal, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG, torna pública as DECISÕES deliberadas pela 18ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iA46z2m8P3yC1js14w, às 14h, do dia 21 de dezembro de 2023, a saber: 5. Deliberação Normativa CERH/MG para referendado: 5.1 Deliberação Normativa CERH/MG nº 81, de 27 de outubro de 2023, que altera a Deliberação Normativa CERH/MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o período de 2018 a 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 31 de outubro de 2023. Caderno 1, Diário do Executivo, pág. 30 - SE/Nº 2240.01.0005158/2023-85. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Articulação Institucional (GECBHI/IGM). REFERENDADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, que altera a Deliberação Normativa CERH/MG nº 69, de 09 de agosto de 2022 mediante o acréscimo do artigo 42-A, para os fins de ajuste do prazo de adequação dos regimentos internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas - SE/Nº 2240.01.0002050/2021-57. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Articulação Institucional (GECBHI/IGM). APROVADA. Jeane Dantas de Carvalho

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

21 1887101 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa PAULA LUCIA DE CARVALHO GOMES, MASP 1378372-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA100421, de recrutamento amplo, de responder pela Gerência de Logística, a contar de 18/12/2023.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa FLAVIA MARIA DOS SANTOS LOPES, MASP 1021370-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100321, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

21 1887147 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

PORTARIA IGAM Nº 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para o exercício 2023. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e o artigo 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 13.199, de 26 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001, e no Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para o exercício 2023, realizado com base nos mecanismos e valores aprovados pelo CERH/MG, será efetuado considerando os preços unitários: 1) - Para as circunscrições hidrográficas cujo instrumento foi implementado até o ano de 2017, com a exceção da bacia hidrográfica do rio Araguari, terão como preços públicos conforme a tabela abaixo:

Table with 6 columns: Circunscrições Hidrográficas, Captação superficial (RS/m³), Captação subterrânea (RS/m³), Consumo (RS/m³), Lançamento (RS/kg), Transposição (RS/m³). Rows include Piranga (DO1) e Saucuri (DO4), Piracababa (DO2), Santo Antônio (DO3), Caratinga (DO5) e Manhiçu (DO6), Piracababa e Jaguarí (P11), Preto e Paratiaba (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2), Para (SF2), Velhas (SF5).

IPCA (2022) 5,79%

§2º - Para as diretrizes gerais apresentadas na Deliberação Normativa CERH/MG nº 68/2021, assim como para as circunscrições hidrográficas vertentes do rio Grande (GD2), do rio Verde (GD4), do rio Sapucaí (GD5), dos afluentes mineiros dos rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), afluentes mineiros do rio Rio Grande (GD7), afluentes do baixo rio Grande (GD8), afluentes mineiros do alto rio Jequitinhonha (JQ1), do rio Aracuaí (JQ2), afluentes mineiros do rio Mucuri (MU1), do rio São Mateus (SM1), do rio Paraopeba (SF3), do entorno da represa de Três Marias (SF4), do rio Jequitai e Pacuí (SF6), do rio Paracatu (SF7), do rio Uruçuaia (SF8), dos afluentes mineiros do médio São Francisco (SF9) e do rio Verde Grande (SF10), assumirão como preços públicos os valores conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: Finalidade, Zona, PPUcap, PPUlanç. Rows include Abastecimento público (Zonas A, B, C, D) and Agropecuária (Zonas A, B, C, D).

IPCA (2022) 5,79%

§3º - Para a circunscrição hidrográfica do alto rio Grande (GR1), temos a seguinte relação de preços públicos:

Table with 4 columns: Finalidade, Zona, PPUcap, PPUlanç. Rows include Abastecimento público (Zonas A, B, C) and Agropecuária (Zonas A, B, C).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202312220119240113.

	A	0,0812	0,2708
Indústria e agroindústria	B	0,0660	0,2200
	C	0,0508	0,1693
	B	0,1320	-
Rebaixamento para mineração	A	0,0542	0,2708
	B	0,0440	0,2200
	C	0,0339	0,1693

IPCA (2022) 5,79%

§4º - Para a circunscrição hidrográfica do entorno do reservatório de Furnas (GD3), os preços públicos serão:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0339	0,2222
	B	0,0339	0,2010
	C	0,0339	0,1693
Agropecuária	A	0,0044	-
	B	0,0037	-
	C	0,0034	-
Demais finalidades	A	0,0444	0,2222
	B	0,0370	0,1851
	C	0,0339	0,1693

IPCA (2022) 5,79%

§5º - Para a circunscrição hidrográfica do alto São Francisco (SF1), terá em 2023 como preços públicos os valores elencados na tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0339	0,2666
	B	0,0339	0,2222
	C	0,0339	0,2031
Agropecuária	A	0,0044	-
	B	0,0040	-
	C	0,0037	-
Demais finalidades	A	0,0444	0,2666
	B	0,0402	0,2412
	C	0,0370	0,2222

IPCA (2022) 5,79%

§6º - Para a circunscrição hidrográfica dos afluentes mineiros do alto Paranaíba (PN1), terá como preço público a seguinte relação:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0365	0,2420
	B	0,0365	0,2332
	C	0,0365	0,2137
	D	0,0365	0,1943
Agropecuária	A	0,0061	0,2420
	B	0,0057	0,2332
	C	0,0052	0,2137
	D	0,0048	0,1943
Rebaixamento para mineração	A	0,0486	0,2420
	B	0,0441	0,2332
Demais finalidades	C	0,0401	0,2137
	D	0,0365	0,1943

IPCA (2022) 5,79%

§7º - Para a circunscrição hidrográfica do rio Araguari (PN2), os preços públicos respeitarão a tabela abaixo:

Finalidade	Zona	PPUcap	PPUlanç
Abastecimento público	A	0,0339	0,2222
	B	0,0339	0,2010
	C	0,0339	0,1851
	D	0,0339	0,1693
Agropecuária	A	0,0044	-
	B	0,0040	-
	C	0,0037	-
	D	0,0034	-
Irrigação superficial (volume > 250 mil m3)	A	0,0055	-
	B	0,0051	-
	C	0,0048	-
	D	0,0044	-
Irrigação superficial (volume < 250 mil m3)	A	0,0044	-
	B	0,0040	-
	C	0,0037	-
	D	0,0034	-
Irrigação águas subterrâneas	C	0,0037	-
	D	0,0034	-
Rebaixamento para mineração	C	0,0370	-
	D	0,0339	0,1693

IPCA (2022) 5,79%

§8º - Para a circunscrição hidrográfica dos afluentes mineiros do baixo Paranaíba (PN3), os preços públicos respeitarão a tabela abaixo:

Finalidade	Zona	Faixa	Indicador < 25		25 < Indicador < 50		50 < Indicador < 75		Indicador > 75		
			PPUcap	PPUlanç	PPUcap	PPUlanç	PPUcap	PPUlanç	PPUcap	PPUlanç	
Abastecimento público (para municípios com mais de 100 mil habitantes)	A	-	0,0534	0,2846	0,0561	0,2988	0,0589	0,3137	0,0619	0,1195	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0486	0,2757	0,0510	0,2895	0,0535	0,3040	0,0563	0,3192	
	B	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0486	0,2672	0,0510	0,2806	0,0535	0,2946	0,0563	0,3093	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0486	0,2587	0,0510	0,2716	0,0535	0,2852	0,0563	0,2994	
	C	-	0,0441	0,2352	0,0463	0,2469	0,0487	0,2593	0,0511	0,2722	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0402	0,2279	0,0421	0,2393	0,0442	0,2513	0,0464	0,2638	
	D	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0402	0,2208	0,0421	0,2319	0,0442	0,2434	0,0464	0,2556	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0402	0,2138	0,0421	0,2245	0,0442	0,2357	0,0464	0,2474	
	Abastecimento público (para municípios com menos de 100 mil habitantes)	A	-	0,0486	0,2587	0,0510	0,2716	0,0535	0,2852	0,0563	0,2994
			Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0441	0,2506	0,0463	0,2632	0,0487	0,2763	0,0511	0,2902
		B	Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0441	0,2429	0,0463	0,2551	0,0487	0,2678	0,0511	0,2812
			Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0441	0,2352	0,0463	0,2469	0,0487	0,2593	0,0511	0,2722
C		-	0,0402	0,2138	0,0421	0,2245	0,0442	0,2357	0,0464	0,2474	
		Com menos de 50% do esgoto tratado	0,0365	0,2071	0,0383	0,2175	0,0402	0,2284	0,0422	0,2398	
D		Acima de 50% e abaixo de 80% do esgoto tratado	0,0365	0,2008	0,0383	0,2108	0,0402	0,2213	0,0422	0,2324	
		Com 80% ou mais do esgoto tratado	0,0365	0,1943	0,0383	0,2041	0,0402	0,2142	0,0422	0,2250	
Irrigação		A	-	0,0070	-	0,0073	-	0,0077	-	0,0080	-
		B	Volume outorgado anual acima de 250 mil m³/ano	0,0063	-	0,0067	-	0,0070	-	0,0073	-
		C	-	0,0057	-	0,0060	-	0,0063	-	0,0067	-
		D	-	0,0053	-	0,0055	-	0,0058	-	0,0060	-
	A	-	0,0063	-	0,0067	-	0,0070	-	0,0073	-	
	B	Volume outorgado anual abaixo de 250 mil m³/ano	0,0057	-	0,0060	-	0,0063	-	0,0067	-	
Demais finalidades	C	-	0,0053	-	0,0055	-	0,0058	-	0,0060	-	
	D	-	0,0048	-	0,0050	-	0,0053	-	0,0055	-	
	A	-	0,0486	0,2587	0,0510	0,2716	0,0535	0,2852	0,0563	0,2994	
	B	-	0,0441	0,2352	0,0463	0,2469	0,0487	0,2593	0,0511	0,2722	

IPCA (2022) 5,79%

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Igam nº 52 de 12 de dezembro de 2023, que estabelece os unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais para o exercício 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
 Marcelo da Fonseca
 Diretor-Geral do IGAM



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312220119240114.